

**CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato Social de Constituição de Sociedade LTDA., **ANA MARCELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres – MT., CEP: 78.460-000, nascida em 03.10.1975 na cidade de Rosário Oeste – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 816.916 SSP/MT., e do CPF: 567.972.061-20, e de outro lado **JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres – MT., CEP: 78.460-000, nascida em 20.08.1983 na cidade de Rosário Oeste – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 1289345-5 SSP/MT e do CPF: 037.675.169-00., Constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante das seguintes Cláusulas.

*Ana Marcela Martins*

I. A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA**, e terá sede e domicilio a Av. Juscelino Kubitschek nº 316 Centro na cidade de Nobres/MT., CEP: 78.460-000.

II. O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real cada uma) totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

<b>ANA MARCELA MARTINS</b>	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%
<b>JULIANA MICHELA MARTINS</b>	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%

III. O objetivo da Sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE**.

IV. A sociedade iniciara suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

V. As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração Contratual.

VI. A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 da Lei 10.106 de 10.01.2003, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII. A administração da Sociedade será feita em conjunto ou isoladamente pelos sócios, mas será vedado, no entanto, em atividades estranhas à sociedade, ou assumir obrigações a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

*x Juliana michela mt*

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 112 1 2019

*2*

*[Handwritten signature]*

Fis 130  
Proc 97  
Ano 2019

- VIII. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os sócios procederão à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, ou perdas apuradas.
- IX. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberará sob as contas e designará administradores quando for o caso, conforme art. 1071, 1072 e 1078.
- X. Os sócios poderão a qualquer momento que decidir abrirem filiais ou fechar em qualquer parte do País que decidirem mediante alteração contratual assinada pelos sócios, como também poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
- XI. Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuara as suas atividades com os herdeiros, ou não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação Patrimonial da Sociedade em balanço especialmente levantado a data do acontecimento e o sócio remanescente pagará aos herdeiros em 06 parcelas mensais e sucessivas os seus haveres, como também se compromete a reconstituir a Sociedade no prazo de 180 dias.
- XII. Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer suas atividades na Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional.

XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres – MT., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas ao ato.

Nobres – MT., 27 de Fevereiro de 2004.

*[Handwritten Signature]*  
ANA MARCELA MARTINS

*[Handwritten Signature]*  
JULIANA MICHELA MARTINS

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
JOSE INACIO GUIMARÃES  
RG: 445.431 SSP/MT  
CPF: 077.792.081-68

*[Handwritten Signature]*  
JORGE ARAUJO MARTINS  
RG: 816.640 SSP/MT  
CPF: 090.852.039-53

2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 376-1002

RECONHEÇO POR  
Rua Bahia n.º 498 - Bairro São José

*[Handwritten Signature]*  
Evaristo Ca

2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 376-1002

RECONHEÇO POR  
Rua Bahia n.º 498 - Bairro São José

*[Handwritten Signature]*  
Evaristo Cândido

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original

33 / 12 / 19

2

MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME

1º (Primeiro) Instrumento de Alteração Contratual

Fis 131  
Proc 97  
Ano 2019

**ANA MARCELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 816.916 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 567.972.061-20, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 03/10/1975, na cidade de Rosário Oeste – MT; e

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 1289345-5 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste – MT.

Únicos sócios competentes da Sociedade Limitada, sob a denominação: **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF 06.160.903/0001-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT** - sob o nº 51.200.889.780, em 17/03/2004; Resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, **alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato a sócia **ANA MARCELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (Hum Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a sócia ingressante **MARIA LUZIA MARTINS**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social está assim distribuído entre os sócios: 11 / 12 / 19

NOME	QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERC (%)
JULIANA MICHELA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
TOTAL	30.000		30.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade a sócia **MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Moacir Parzianello nº. 88, no bairro Centro, na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da Cédula de Identidade Sob nº. 204.801 SSP/MT, regularmente inscrito na CPF/MF sob nº. 349.055.021-87, filha do Sr. Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru – PR.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**.

Fls 132  
Proc 97  
Ano 2019

**CLÁUSULA QUINTA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nobres - MT, 19 de fevereiro de 2009.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 112 119

*Juliana Michela Martins*  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA MICHELA MARTINS**  
Sócia

*Maria Luzia Martins*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
Sócio Ingressante

*Ana Marcela Martins*  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARCELA MARTINS**  
Sócia Retirante

3.º **OFÍCIO NOTARIAL DE NOTAS**  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 378-1002  
Rua Bahia n.º 498 - Bairro São José  
RECONHEÇO POR  
*Luiz Carlos de Almeida*  
*19 FEV 2009*

*João Silva do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
**João Silva do Nascimento**  
Agente Fazendário  
Mat. 42821001-1

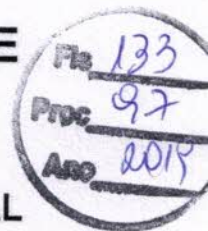


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2009  
SOB Nº: 20090202694  
Protocolo: 09/020269-4  
Empresa: 51 2 0088978 0  
MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS  
LTDA-ME

*João Gilberto Calvoso Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
**JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
SECRETARIO 03661834

*af.*

# LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME



## 2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, s/nº, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº. 1289345-5 SSP / MT, expedida na data de 01/12/1997, e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araujo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste - MT; e

**MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, viúva, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, nº. 88, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 204.801 SSP / MT, expedida na data de 19/01/1979 e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 349.055.021-87, filha de Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru - PR; .

Únicos sócios da Sociedade Limitada, sob a denominação: **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no **CNPJ/MF 06.160.903/0001-16**, com o contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - sob o nº 51.200.889.780 em 17/03/2004 e com 1ª Alteração sob o nº 20090202694 em 24/03/2009**; Resolvem entre si e de acordo comum, e ainda na melhor forma de direito, **Alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11/12/19 *J*

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade o sócio **WASHINGTON BONFIM**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, domicílio e residência a Rua F, Quadra 05, Casa 01, bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portador da cédula de identidade sob o nº 21.326.512 SSP / SP, expedida na data de 28/08/1986 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 095.510.078-08, filho de Nabor Bonfim e Maria Jose de Jesus, nascido aos 10/10/1972, na cidade de Pereira Barreto - SP.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato a sócia **JULIANA MICHELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **para** o sócio ingressante **WASHINGTON BONFIM, já qualificado**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

*Juliana Michelina*  
*Washington Bonfim*

*[Handwritten signature]*

O capital social está assim distribuído entre os sócios.

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
WASHINGTON BONFIM	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
TOTAL	30.000		R\$ 30.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais (dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), já integralizadas, com um aumento de capital passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais (dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios o valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais):

Passando o total do capital a ser distribuído em:

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
WASHINGTON BONFIM	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
TOTAL	80.000		R\$ 80.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:**

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade caberá a **MARIA LUZIA MARTINS e WASHINGTON BONFIM**, podendo **assinar em conjunto e ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente com autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:**

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11/12/19

2

Fis 134

Proc 97

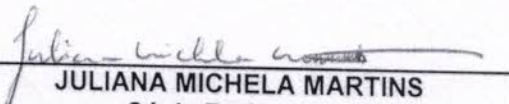
Ano 2019

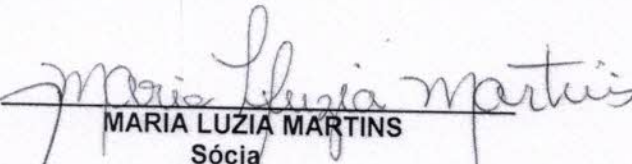
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias.



Nobres - MT, 11 de Junho de 2013.

  
JULIANA MICHELA MARTINS  
Sócia Retirante

  
MARIA LUZIA MARTINS  
Sócia

  
WASHINGTON BONFIM  
Sócio Ingressante

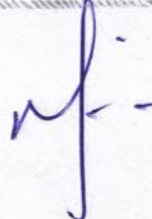
Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 / 12 / 13

*2*



  
Divoncir dos S. Brunner  
Agente Adm. Fazendário  
Mat. 48849001-4





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E  
LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16



**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE  
REVENDA;LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E  
SIMILARES;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS..

**CNAE FISCAL**

4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
11 / 12 / 19



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6  
Cuiabá, 05/10/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000325887

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E  
LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

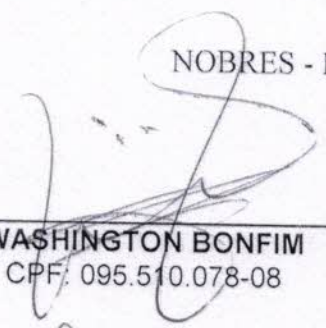
Fls 138  
Proc 97  
Ano 2019

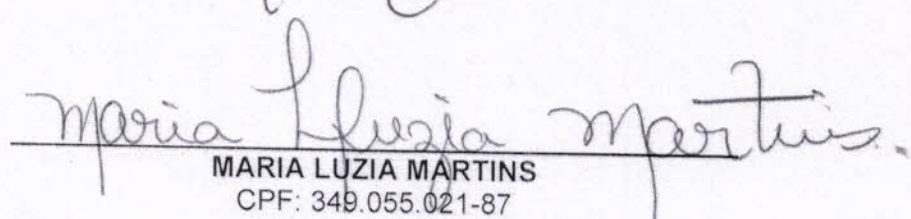
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.

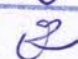
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES - MT, 25 de setembro de 2017.

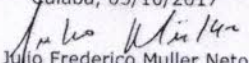
  
\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
11 1 121 19  




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6  
Guiabá, 05/10/2017

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000325887

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**

**CNPJ Nº 06.160.903/0001-16**

**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

**MARIA LUZIA MÁRTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

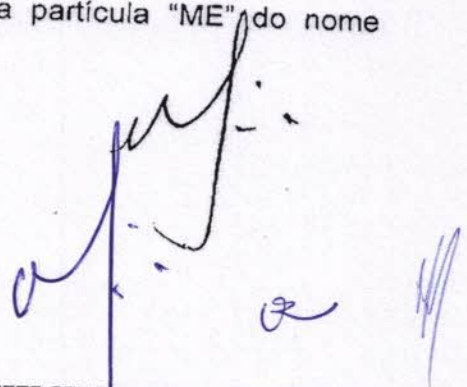
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro, Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA.

**PARTÍCULA DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Conforme a Lei Complementar 155 art. 10º, Inciso V, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123, retira-se a partícula "ME" do nome empresarial.



## QUADRO SOCIETARIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIA LUZIA MARTINS**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **MARIA LUZIA MARTINS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WASHINGTON BONFIM**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**WASHINGTON BONFIM**, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

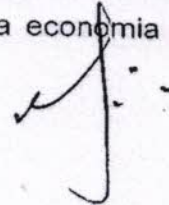
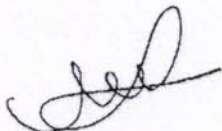
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WASHINGTON BONFIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



JUCEMAT  
Fis. 03  
mar  
139  
Proc. 97  
Ass. 2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA**  
**CNPJ: 06.160.903/0001-16**



**WASHINGTON BONFIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres - MT, CEP 78.460-000. Na condição de único sócio da empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16. Resolve alterar e transformar a **SOCIEDADE LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FR 142  
PIDE 97  
ANO 2019

WASHINGTON BONFIM, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto será Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares e Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

144  
97  
2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.160.903/0001-16</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBITSCHK</b>		NÚMERO <b>316</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOBRES</b>	UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PANIFICADORACENTRALNBS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 3376-1962 / (65) 9253-0755</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2019** às **09:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura manuscrita]*

Fls 145  
 Proc 97  
 Ano 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **WASHINGTON BONFIM**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **21326512 SSP SP**

CPF: **095.510.078-08** DATA NASCIMENTO: **10/10/1972**

FILIAÇÃO: **NABOR BONFIM**  
**MARIA JOSE DE JESUS**

PERMISSAO:  ACC:  CAT. HAB:  AB:

Nº REGISTRO: **03186178306** VALIDADE: **10/11/2024** 1ª HABILITACAO: **20/09/1991**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Washington Bonfim*

LOCAL: **NOBRES, MT** DATA EMISSAO: **25/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alcides Ribeiro de Almeida*  
 Diretor de Habilitação - Denatran/MT

50567798850  
 MT642538085

**MATO GROSSO**

DEMATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928083511

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928083511

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original

11/12/2019

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.

Nº 78/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. WASHINGTON BONFIM, portador da cédula de identidade nº 21326512, órgão expedidor SSP/SP, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: 06.160.903/0001-16

Razão Social: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

Nome de Fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL

Inscrição Estadual: 13.247.069-1

Atenciosamente,

  
WASHINGTON BONFIM  
Proprietário  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

**06.160.903/0001-16**  
PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI  
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16



### DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 78/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 78/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.

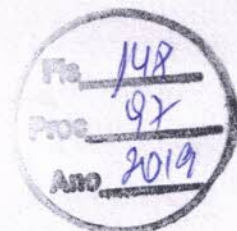
WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT



PANIFICADORA  
CENTRAL

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 78/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 78/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.

  
WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08  
CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

  
**06.160.903/0001-16**  
PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI  
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 316  
CENTRO  
**CEP 78.460-000 - NOBRES/MT**


149  
98  
2014

0

06.160.902/2001-161

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHER, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PANIFICADORA  
CENTRAL**



**ANEXO II  
PREGÃO N.º 78/2019**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 11/12/2019, às 10h00min(Horário Local).

Local: Prefeitura Municipal de Nobres

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Nome de Fantasia:</b> PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL	
<b>Razão Social:</b> PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI	
<b>CNPJ:</b> 06.160.903/0001-16	<b>Optante pelo SIMPLES?</b> SIM
<b>Endereço:</b> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, N° 316.	
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> NOBRES - MT
<b>CEP:</b> 78.460-000	<b>E-MAIL:</b> panificadoracentralnbs@gmail.com
<b>Telefone:</b> (65) 3376-1962	<b>Fax:</b>
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Conta Bancária:</b> 13415-5 / <b>Agência:</b> 2342-6
<b>Nome:</b> PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 78/2019, **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS** da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT.

Para o fornecimento dos produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALR UNIT	VALOR TOTAL
14621	BOLO FORMA SEM RECHEIO, SEM COBERTURA	PANIFICADORA CENTRAL	384	30,95	11.884,80
26428	BOLO COM RECHEIO E COBERTURA	PANIFICADORA CENTRAL	384	38,95	14.956,80
14625	CUCA	PANIFICADORA CENTRAL	186	17,99	3.346,14
29855	CUECA VIRADA	PANIFICADORA CENTRAL	250	24,95	6.237,50
26359	MARGARINA C/SAL DE 1 KG C/ 60 A 80 % DE LIPÍDIOS	PANIFICADORA CENTRAL	181	0,00	0,00
40895	MINI PAO RECHEADO	PANIFICADORA CENTRAL	1500	1,95	2.925,00
34090	PAO BISNAGUINHA	PANIFICADORA CENTRAL	330	17,95	5.923,50
14907	PAO CACHORRO QUENTE 50G (KILO)	PANIFICADORA CENTRAL	400	25,00	10.000,00
14626	PAO DE QUEIJO	PANIFICADORA CENTRAL	417	23,50	9.799,50
26424	PAO DOCE 50G	PANIFICADORA CENTRAL	1180	1,95	2.301,00
26421	PAO FATIADO	PANIFICADORA CENTRAL	296	9,90	2.930,40
26420	PAO FATIADO INTEGRAL	PANIFICADORA CENTRAL	210	11,00	2.310,00
7613	PAO FRANCES 50G	PANIFICADORA CENTRAL	399	11,99	4.784,01
34250	PAO TORRADO	PANIFICADORA CENTRAL	256	8,99	2.301,44
40894	ROSCA COM COBERTURA DE CREME	PANIFICADORA CENTRAL	500	18,99	9.495,00
40893	ROSCA COM FRUTAS	PANIFICADORA CENTRAL	500	17,99	8.995,00
34147	ROSCA DOCE DE COCO 50G	PANIFICADORA CENTRAL	780	1,75	1.365,00
34146	ROSCA HUNGARA	PANIFICADORA CENTRAL	570	25,99	14.814,30
34137	SALGADINHOS PARA COFFE BREACK ASSADO	PANIFICADORA CENTRAL	12800	0,99	12.672,00
34138	SALGADOS PARA COFFE BREACK FRITO	PANIFICADORA CENTRAL	14200	0,89	12.638,00
19784	TORTA SALGADA	PANIFICADORA CENTRAL	230	32,95	7.578,50
<b>Valor Total: R\$ 147.257,89 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)</b>					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

151  
PROC 97  
ANO 2019

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será de 08 (oito) dias uteis após o recebimento da Autorização de fornecimento em horário de expediente das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00hs.

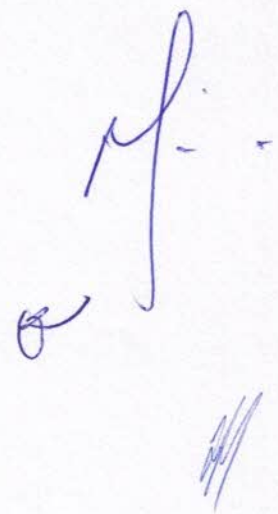
Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.



06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
Pregão 00078 / 2019

152  
PDC 92  
ANO 2019

Participante: 00000000 PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
 CNPJ / CPF: 06.160.903/0001-16  
 Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: NOBRES

Nº: 316  
 CEP: 78.460-000  
 Estado: MT

Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 Prazo de entrega: 13/12/2019  
 Condição de pagamento:  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS

Apuração: por Item  
 Data: 13/12/2019 Hora: 07:30  
 Hora: 07:30

Lote:	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
1 - LOTE UNICO	7613	PAO FRANCES 50G	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	399,0000	11,9900	0	4.784,0100
	14621	BOLO FORMA SEM RECHEIO, SEM COBERTURA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	384,0000	30,9500	0	11.884,8000
	14625	CUCA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	186,0000	17,9900	0	3.346,1400
	14626	PAO DE QUEIJO	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	417,0000	23,5000	0	9.799,5000
	14907	PAO CACHORRO QUENTE 50G (KILO)	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	400,0000	25,0000	0	10.000,0000
	19784	TORTA SALGADA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	230,0000	32,9500	0	7.578,5000
	26359	MARGARINA C/SAL DE 1 KG C/ 60 A 80 % DE LIPÍDIOS	PANIFICADORA CENTRAL	UNIDADE	181,0000	0,0000	0	0,0000
	26420	PAO FATIADO INTEGRAL	PANIFICADORA CENTRAL	PACOTE	210,0000	11,0000	0	2.310,0000
	26421	PAO FATIADO	PANIFICADORA CENTRAL	PACOTE	296,0000	9,9000	0	2.930,4000
	26424	PAO DOCE 50G	PANIFICADORA CENTRAL	UNIDADE	1.180,0000	1,9500	0	2.301,0000
	26428	BOLO COM RECHEIO E COBERTURA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	384,0000	38,9500	0	14.956,8000
	29855	CUECA VIRADA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	250,0000	24,9500	0	6.237,5000
	34090	PAO BISNAGUINHA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	330,0000	17,9500	0	5.923,5000
	34137	SALGADINHOS PARA COFFE BREAK ASSADO	PANIFICADORA CENTRAL	UNIDADE	12.800,0000	0,9900	0	12.672,0000
	34138	SALGADOS PARA COFFE BREAK FRITO	PANIFICADORA CENTRAL	UNIDADE	14.200,0000	0,8900	0	12.638,0000
	34146	ROSCA HUNGARA	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	570,0000	25,9900	0	14.814,3000
	34147	ROSCA DOCE DE COCO 50G	PANIFICADORA CENTRAL	UNIDADE	780,0000	1,7500	0	1.365,0000

		PANIFICADORA CENTRAL	PACOTE		
34250	PAO TORRADO			8,9900	0
40893	ROSCA COM FRUTAS	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	17,9900	0
40894	ROSCA COM COBERTURA DE CREME	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	18,9900	0
40895	MINI PAO RECHEADO	PANIFICADORA CENTRAL	UNIDADE	1,9500	0
				<b>Total por lote: R\$</b>	<b>147.257,8900</b>
				<b>Total geral: R\$</b>	<b>147.257,8900</b>

**06.160.903/0001-16**  
 PANIFICADORA E LANCHONETE  
 CENTRAL EIRELI  
 AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
 CENTRO  
 CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

*[Handwritten Signature]*  
 Carimbo/Assinatura

# PANIFICADORA CENTRAL

Fls 153  
 Ppcc 97  
 Ass 2019

*[Handwritten Signature]*

Observações:  
 Validade: 09/12/2021  
 Prazo de entrega: 23/12/2019

File 154  
Proc 97  
Ann 2018

*E*

06.160.903/0001-16

PAUL TADORA E LINDA BONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 316  
CENTRO  
CEP 71.460-000 - NOBRESE/MT

*uf*

*H.*

Fls 155  
 Proc 97  
 Ano 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **WASHINGTON BONFIM**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **21326512 SSP SP**

CPF: **095.510.078-08** DATA NASCIMENTO: **10/10/1972**

FILIAÇÃO: **NABOR BONFIM**  
**MARIA JOSE DE JESUS**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03186178306** VALIDADE: **10/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **20/09/1991**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Washington Bonfim*

LOCAL: **NOBRES, MT** DATA EMISSÃO: **25/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

50567798850  
 MT642538085

**MATO GROSSO**

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928083511

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928083511

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original

11 / 12 / 19

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Fis 186  
Proc 97  
Ano 2019

Pelo presente instrumento de Contrato Social de Constituição de Sociedade LTDA., ANA MARCELA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres – MT., CEP: 78.460-000, nascida em 03.10.1975 na cidade de Rosário Oeste – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 816.916 SSP/MT., e do CPF: 567.972.061-20, e de outro lado JULIANA MICHELA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres – MT., CEP: 78.460-000, nascida em 20.08.1983 na cidade de Rosário Oeste – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 1289345-5 SSP/MT e do CPF: 037.675.169-00., Constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante das seguintes Cláusulas.

*Ana Marcela Martins*

- I. A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA**, e terá sede e domicilio a Av. Juscelino Kubitschek nº 316 Centro na cidade de Nobres/MT., CEP: 78.460-000.
- II. O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real cada uma) totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

<b>ANA MARCELA MARTINS</b>	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%
<b>JULIANA MICHELA MARTINS</b>	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%

- III. O objetivo da Sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE**.
- IV. A sociedade iniciara suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.
- V. As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração Contratual.
- VI. A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 da Lei 10.106 de 10.01.2003, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- VII. A administração da Sociedade será feita em conjunto ou isoladamente pelos sócios, mas será vedado, no entanto, em atividades estranhas à sociedade, ou assumir obrigações a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

*x Juliana michela martins*

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original  
 JJ 152119

*2*



procederão à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, ou perdas apuradas.

Fls 157  
Proc 97  
Ano 2019

IX. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberará sob as contas e designará administradores quando for o caso, conforme art. 1071, 1072 e 1078.

X. Os sócios poderão a qualquer momento que decidir abrirem filiais ou fechar em qualquer parte do País que decidirem mediante alteração contratual assinada pelos sócios, como também poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

XI. Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuara as suas atividades com os herdeiros, ou não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação Patrimonial da Sociedade em balanço especialmente levantado a data do acontecimento e o sócio remanescente pagará aos herdeiros em 06 parcelas mensais e sucessivas os seus haveres, como também se compromete a reconstituir a Sociedade no prazo de 180 dias.

XII. Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer suas atividades na Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional.

XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres - MT., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas ao ato.

Nobres - MT., 27 de Fevereiro de 2004.

*ANA MARCELA MARTINS*  
ANA MARCELA MARTINS

*JULIANA MICHELA MARTINS*  
JULIANA MICHELA MARTINS

Testemunhas:

*JOSE INACIO GUMARAES*  
JOSE INACIO GUMARAES  
RG: 445.431 SSP/MT  
CPF: 077.792.081-68

*JORGE ARAUJO MARTINS*  
JORGE ARAUJO MARTINS  
RG: 816.640 SSP/MT  
CPF: 090.852.039-53

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 / 12 / 19

B



2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 378-1002  
Rua Bahia n.º 458 - Bairro São José

RECONHEÇO POR  
firma de  
duas testemunhas  
18 MAR 2004

Evairio Candido

2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 378-1002  
Rua Bahia n.º 458 - Bairro São José

RECONHEÇO POR  
firma de  
duas testemunhas  
18 MAR 2004

Evairio Candido

MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME

1º (Primeiro) Instrumento de Alteração Contratual

Folha 158  
Proc 97  
Ano 2019

**ANA MARCELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 816.916 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 567.972.061-20, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 03/10/1975, na cidade de Rosário Oeste – MT; e

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 1289345-5 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste – MT.

Únicos sócios competentes da Sociedade Limitada, sob a denominação: **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF 06.160.903/0001-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob o nº 51.200.889.780, em 17/03/2004; Resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, **alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Neste ato a sócia **ANA MARCELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (Hum Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a sócia ingressante **MARIA LUZIA MARTINS**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social está assim distribuído entre os sócios: 11 112 119

NOME	QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERC (%)
JULIANA MICHELA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
TOTAL	30.000		30.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Neste ato ingressa na sociedade a sócia **MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Moacir Parzianello nº. 88, no bairro Centro, na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da Cédula de Identidade Sob nº. 204.801 SSP/MT, regularmente inscrito na CPF/MF sob nº. 349.055.021-87, filha do Sr. Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru – PR.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nobres - MT, 19 de fevereiro de 2009.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11/12/19

*Juliana Michela Martins*  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA MICHELA MARTINS**  
Sócia

*Maria Luzia Martins*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
Sócio Ingressante

*Marcela Martins*  
\_\_\_\_\_  
**MARCELA MARTINS**  
Sócia Retirante

3.º **OFÍCIO NOTARIAL DE NOTAS**  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 378-1002  
Rua Bahia n.º 493 - Bairro São José

RECONHECO POR *Handwritten signature*  
em 19 de fevereiro de 2009

*João Silveira do Nascimento*  
**João Silveira do Nascimento**  
Agente Fazendário  
Mat. 42821001-1



# LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME



## 2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, s/nº, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº. 1289345-5 SSP / MT, expedida na data de 01/12/1997, e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araujo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste - MT; e

**MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, viúva, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, nº. 88, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 204.801 SSP / MT, expedida na data de 19/01/1979 e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 349.055.021-87, filha de Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru - PR; .

Únicos sócios da Sociedade Limitada, sob a denominação: **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF 06.160.903/0001-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - sob o nº 51.200.889.780 em 17/03/2004 e com 1ª Alteração sob o nº 20090202694 em 24/03/2009; Resolvem entre si e de acordo comum, e ainda na melhor forma de direito, **Alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11/12/19

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade o sócio **WASHINGTON BONFIM**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, domicílio e residência a Rua F, Quadra 05, Casa 01, bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portador da cédula de identidade sob o nº 21.326.512 SSP / SP, expedida na data de 28/08/1986 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 095.510.078-08, filho de Nabor Bonfim e Maria Jose de Jesus, nascido aos 10/10/1972, na cidade de Pereira Barreto - SP.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato a sócia **JULIANA MICHELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **para** o sócio ingressante **WASHINGTON BONFIM**, já qualificado. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

*Juliana Michela Martins*  
*Washington Bonfim*

O capital social está assim distribuído entre os sócios.

Fls. 161  
Proc. 97  
2019

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
WASHINGTON BONFIM	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
TOTAL	30.000		R\$ 30.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais (dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), já integralizadas, com um aumento de capital passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais (dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios o valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais):

Passando o total do capital a ser distribuído em:

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
WASHINGTON BONFIM	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
TOTAL	80.000		R\$ 80.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:**

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade caberá a **MARIA LUZIA MARTINS e WASHINGTON BONFIM**, podendo **assinar em conjunto e ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente com autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:**

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 / 12 / 19

*M. L. Martins*  
*[Handwritten signature]*

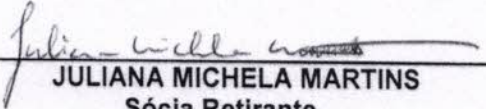
**CLAUSULA SETIMA:**

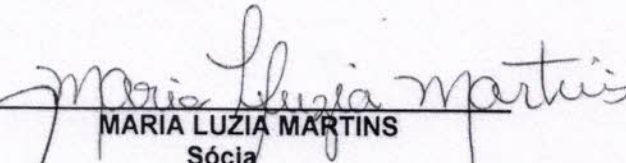
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias.

Flo 162  
Proc 97  
Ano 2018

Nobres - MT, 11 de Junho de 2013.

  
JULIANA MICHELA MARTINS  
Sócia Retirante

  
MARIA LUZIA MARTINS  
Sócia

  
WASHINGTON BONFIM  
Sócio Ingressante



  
Divoncir dos S. Brunner  
Agente Adm. Fazendário  
Mat. 48849001-4

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 112119



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E  
LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16

**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE  
REVENDA;LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E  
SIMILARES;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS..

**CNAE FISCAL**

- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11/12/19



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6  
Cuiabá, 05/10/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000325887

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E  
LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16

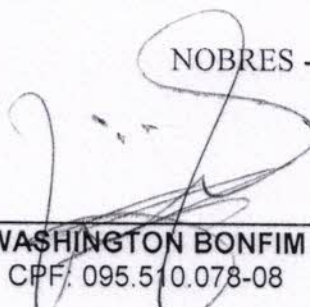
DA RATIFICAÇÃO E FORO

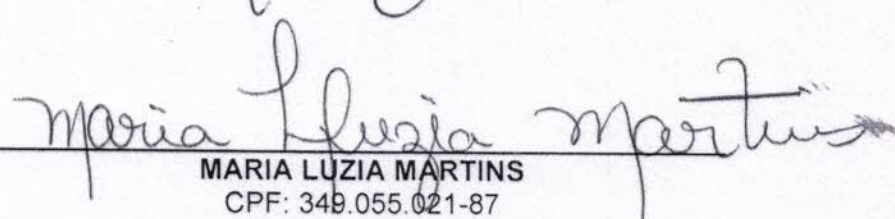
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES - MT, 25 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87

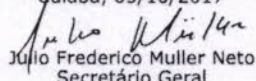
Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

11 / 12 / 17





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: **25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6**  
Cuiabá, 05/10/2017

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**

**CNPJ Nº 06.160.903/0001-16**

**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

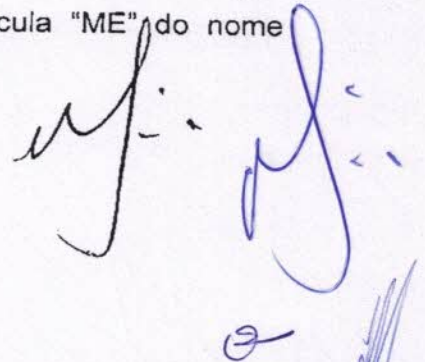

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro, Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA.

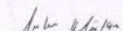
**PARTICULA DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Conforme a Lei Complementar 155 art. 10º, Inciso V, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123, retira-se a partícula "ME" do nome empresarial.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004042 em 11/04/2018 da Empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA, Nire 51200889780 e protocolo 180435132 - 06/04/2018. Autenticação: 89B9AE7662E9C46E4FBB249CF444D43C9A5B827. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.513-2 e o código de segurança fFOi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 1/3

JUCEMAT  
Fls. 02  
MARI  
Fls. 166  
Proc. 97  
Ano 2019

## QUADRO SOCIETARIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIA LUZIA MARTINS**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

JUCEMAT  
Fls. 03  
Mari

Fls. 166  
Proc. 92  
Ano 2019

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **MARIA LUZIA MARTINS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WASHINGTON BONFIM**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**WASHINGTON BONFIM**, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WASHINGTON BONFIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEMAT  
Fls. 04  
Ma  
Folha 108  
Proc 97  
Ano 2018

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SETIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES - MT, 05 de Abril de 2018.

*Cartório*  
~~2º Ofício~~  
~~Nobres - MT~~  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

*Cartório*  
~~2º Ofício~~  
~~Nobres - MT~~  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87

2º Ofício Notarial de Nobres - MT  
CNPJ nº 14.961.809/0001-94  
R. São José, 108 - Bairro São José - CEP: 78460-000 - Nobres - Mato Grosso  
Fone: (65) 3376-1002 E-mail: cartorio@nobre.mt.gov.br

2º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT  
NOTARIAL DE NOBRES - MT  
POR SEMELHANÇA firma(s) de WASHINGTON BONFIM  
MARTA LUZIA MARTINS  
EVALDO SANDO DE ALMEIDA  
Nobres - MT, 06 de abril de 2018  
Mato Grosso - Cód. Serv. 107 - Cód. Tab. 100  
EVALDO SANDO DE ALMEIDA  
Nobres - MT

2º Ofício  
Evaldo Sando de Almeida  
Nobres - MT

*[Handwritten signature]*



169  
Proc 97  
Ano 2019

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**WASHINGTON BONFIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto será Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares e Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

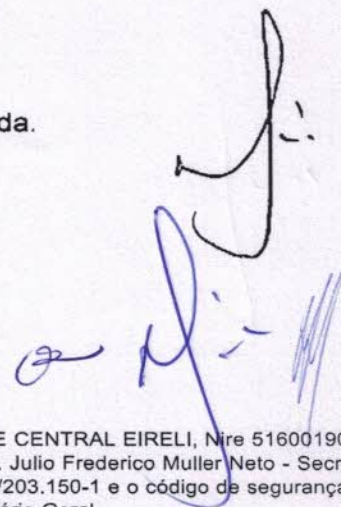
A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Proc 97  
Ato 2019

**CLÁUSULA OITAVA:**

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nobres – MT, 09 de Outubro de 2018.

*Cartório*  
*2º Ofício*  
*Nobres-MT*  
**WASHINGTON BONFIM**

2º Ofício Notarial de Nobres - Registro de Imóveis - Matrícula nº 51600190554  
CNPJ nº 06.180.906/01  
R. Baldo de Almeida, s/nº - Fone: (55) 3378-1002 / E-mail: cartorio2@notariafpmt.com.br

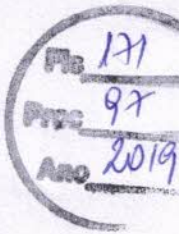
RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma(s) de WASHINGTON BONFIM Dou. Fênix Nobres - MT. O reconhecimento foi realizado em 09 de outubro de 2018, às 16h42min, no Cartório Notarial de Nobres - MT, sob o nº 18/203.150-1. Valor: R\$ 16,42.

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL  
SELO Nº: 366472  
VALDO CÂNDIDO DE ALMEIDA - Oficial  
Nobres - MT, 09 de outubro de 2018  
Órgão Judiciário do Estado de Mato Grosso  
End: Serv: 107 - Cod Ato 22  
Site: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 2º Ofício  
A  
Valdo Candido de Almeida  
TABELIAO  
Nobres-MT





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.160.903/0001-16</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBITSCHK</b>		NÚMERO <b>316</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOBRES</b>	UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PANIFICADORACENTRALNBS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 3376-1962 / (65) 9253-0755</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019** às **09:37:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.247.069-1		CNPJ 06.160.903/0001-16		Data Início Atividade - SEFAZ 01/04/2004	
NOME EMPRESARIAL <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>					
LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBISTCHEK</b>			NÚMERO <b>316</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78460-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>NOBRES</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>renato@dominiocontabilidade.net</b>			TELEFONE <b>(65) 3376-1305</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2004</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 06/12/2019 às 08:42:05 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI**  
**CNPJ: 06.160.903/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:00 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

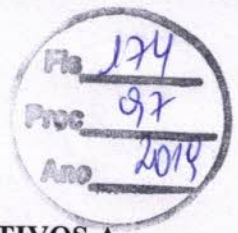
Válida até 03/06/2020. ✓

Código de controle da certidão: **3744.085F.4EDF.4513**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0027213199**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/12/2019** Hora da emissão: **08:52:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI**  
CNPJ: **06.160.903/0001-16**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.247.069-1 - PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidao válida até: **04/01/2020.** ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **29MU79L27KTT92A9**



# Prefeitura Municipal de Nobres – MT

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

CNPJ: 03.424.272/0001-07



## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	770	Processo/Protocolo		Exercicio	2019
Nome/Razão social					
<b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI</b>					
Matricula (ID)	10784	CPF/CNPJ	06160903000116	RG	-
Endereço			Bairro		
Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK, 316			CENTRO		
Cidade	NOBRES	Estado	MATO GROSSO	CEP	78460-000
Finalidade					
Certidão Negativa de Débitos para fins de licitação.					

A Prefeitura Municipal de Nobres - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nobres de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

05/03/2020

Nobres/MT - 06/12/2019



05167640612201900000770201903239076000162050320200000006160903000116

Código de Autenticidade: 48432649

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

tributos@nobres.mt.gov.br

CNPJ: 03.424.272/0001-07

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.903/0001-16

**Razão Social:** PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

**Endereço:** AV JUSCELINO KUBITSCHEK 316 / CENTRO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2019 a 19/12/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019112005210122225671

Informação obtida em 06/12/2019 09:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.160.903/0001-16

Certidão nº: 191285487/2019

Expedição: 06/12/2019, às 09:51:31

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.160.903/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

## 164/2019

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

### DADOS DO CONTRIBUINTE

<b>NOME SOCIAL</b> PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI		
<b>Nome Fantasia:</b> PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL		
<b>CPF/CNPJ:</b> 06.160.903/0001-16		
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>Cidade:</b> NOBRES	<b>UF:</b> MATO GROSSO	<b>CEP:</b> 78460-000
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Complemento:</b> SEM COMPLEMENTO	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	<b>Nº:</b> 316	

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

<b>Início das atividades em:</b> 17/03/2004	<b>Data de constituição:</b> 17/03/2004
<b>Horários de funcionamento:</b> De Segunda à Sexta-feira das 7:00(sete) horas até às 18(dezoito) horas e Aos sábados das 7:00 horas até às 13:00 horas	
<b>Inscrição Municipal:</b> 4448	<b>Inscrição Estadual:</b>

### ATIVIDADE

	Principal
47.2.1-1.02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Sim
47.1.2-1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Não
56.1.1-2.03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Não

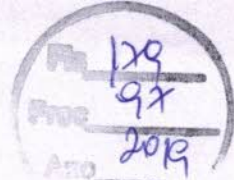
Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
11/12/19  
Z

### Observação:

Secretária Municipal de Fiscalização

Data de emissão: 01/03/2019





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DE NOBRES

Alvará nº 5424.46443.2019

Validade: 09/09/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de NOBRES, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: Panificadora e Lanchonete Central EIRELI  
Nome Fantasia: Panificadora e Lanchonete Central  
CNPJ/CPF: 06.160.903/0001-16  
Endereço: Av. JK Nº 316  
Cidade: NOBRES Bairro: CENTRO  
CEP: 78460-000 Telefone: (65) 3376-1305

Responsável Legal: WASHINGTON BONFIM

CPF: 095.510.078-08

CNAE Objeto da Licença:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante.

NOBRES, quinta-feira, 19 de setembro de 2019

*Camila Pereira Maciel*  
FISCAL SANITÁRIA  
MAT 10260  
CAMILA PEREIRA MACIEL  
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original

11 / 12 / 19

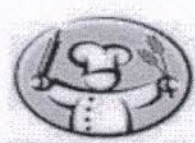
Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=7b6d75b7-9feb-4783-9db8-564260a707d5>

Data da Impressão: 19/09/2019 16:04 PRAÇA JOSINO SERRA, S/N, CENTRO, CEP: 78000-000 - NOBRES

Fone: (65) 3376-2504 E-mail: [vigilancia.nbs@nobres.mt.gov.br](mailto:vigilancia.nbs@nobres.mt.gov.br)

Página 1 de 1

Fls 180  
Proc 97  
Ano 2019



**PANIFICADORA  
CENTRAL**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

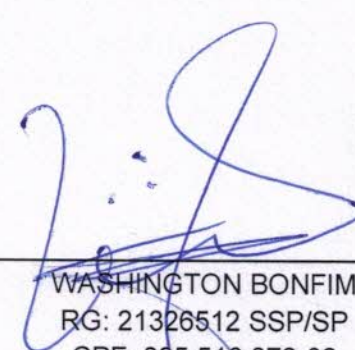
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 78/2019



TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 78/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que concorda com todos os termos contidos no presente edital e seus anexos.

Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.

  
WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08  
CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

**06.160.903/0001-16**  
**PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI**  
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
**CEP 78.460-000 - NOBRES/MT**



**USICAL IND. E COM. DE CAL EIRELI**

CAL HIDRATADA  
CAL VIRGEM  
CAL PINTURA

FONE: (65) 3376-2525

FAX: (65) 3376-2524

EMAIL: usical@usicalnbs.com.br

Pa 181  
Pac 97  
Ano 2019

Nobres – MT, 09 de Dezembro de 2019.

**ATESTADO TÉCNICO**

A **Usical Indústria e Comércio de Cal Eireli** inscrita no CNPJ: 02.301.462/0001-65 e Insc. Estad.: 13.188.776-9, localizada no Prol. Av. Getulio Vargas, Z. Rural em Nobres – MT, vem por meio de este atestar a capacidade técnica de que a empresa **Panificadora e Lanchonete Central EIRELI**, inscrita no CNPJ 06.160.903/0001-16 com sede Avenida Juscelino Kubitschek, n ° 316, Bairro Centro, Nobres – MT, no s fornece os seguintes produtos:

- Pães;
- Café da Manhã,
- Salgados Coffe Break;
- Bebidas (Refrigerantes sucos e etc.);

Atenciosamente,

Usical Indústria e Comercio de Cal Eireli  
Nobres - MT

Cartório  
Ofício  
Nobres-MT

Diego de Campos Padilha  
Usical Ind. e Com. de Cal Ltd  
Nobres, MT.



CNPJ: 03.201.462/0001-65  
PROL. DA AV. GETULIO VARGAS, S/N – ZONA RURAL – CX. POSTAL 77 CEP: 78.460-000  
NOBRES – MT

INSC. EST. 13.188.776-9

CEP: 78.460-000

Cartório  
Ofício  
Nobres-MT  
Evaluado  
Lucio de Almeida  
Auxiliar de Contábil



**PANIFICADORA  
CENTRAL**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 78/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 78/2019, DECLARA, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados.

Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.

WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

**06.160.903/0001-16**

**PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI**

**AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT**

Flo 183  
Proc 97  
Ano 2019



**PANIFICADORA  
CENTRAL**

### DECLARAÇÃO

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 78/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.

Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

**06.160.903/0001-16**  
**PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI**  
**AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT**

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

*[Handwritten signature]*



PANIFICADORA  
CENTRAL

### DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 78/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL desde 01/07/2007, e de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 1º e art. 27, e também o § 1º do artigo 7º da Lei nº. 9.317/96**, é facultado às microempresas e as empresas de pequeno porte que optarem pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), que as dispensa de manter escrituração contábil, desde que mantenham os livros-caixa e registro de inventário. Desta forma está dispensada da escrituração do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.

Nobres – MT, 09 de dezembro de 2019.

WASHINGTON BONFIM

RG: 21326512 SSP/SP

CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160019055-4	06.160.903/0001-16	17/03/2004	01/03/2004

Endereço Completo:

AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK 316 - BAIRRO CENTRO CEP 78460-000 - NOBRES/MT

Objeto Social:

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES ECOMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
095.510.078-08	WASHINGTON BONFIM	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2018

Número: 51600190554

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

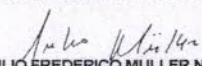
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA	5120088978-0	51600190554	xx	TRANSFORMACAO
LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME	5120088978-0	20130600296	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME	5120088978-0	20090202694	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME	xxxxxxx	2004042	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Outubro de 2019 13:45

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000852681 e visualize a certidão)



19/162.471-3

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI</b>	CNPJ da Matriz <b>06.160.903/0001-16</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>17/03/2004</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>28/03/2019 09:48:03</b>
Número do Recibo <b>02.07.19087.0105852-3</b>
Autenticação <b>06322.16961.09318.03503</b>

Fls 186  
Proc 97  
Ano 2019



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Fla. 187  
Proc 97  
Ano 2019

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 06.160.903/0001-16  
Nome empresarial: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 17/03/2004  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	8
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	10
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 349.055.021-87

Nome: MARIA LUZIA MARTINS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 061609032018001  
Autenticação: 06322.16961.09318.03503

Número do Recibo: 02.07.19087.0105852-3  
Página 1

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 095.510.078-08

Nome: WASHINGTON BONFIM

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 66.375,72

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 4.634,40

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 06.160.903/0001-16 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 587.288,82

Aquisições no mercado interno R\$ 587.288,82

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Fls. 189  
Proc. 97  
Ano 2019

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 371,94
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 596.765,08
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
SP	R\$ 1.512,00
MG	R\$ 4.259,84

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
MG	R\$ 79.998,23

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações do município NOBRES**

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário	R\$ 0,00
---	----------

**Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural**

Valor da compra	R\$ 8.002,00	
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra

190  
Proc 87  
Ano 2019

		da mercadoria
MT	TANGARA DA SERRA	R\$ 8.002,00

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2019 09:48:03

Número do Recibo: 02.07.19087.0105852-3

Autenticação: 06322.16961.09318.03503

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 06.160.903	Nome Empresarial: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI	
Data de Abertura: 17/03/2004	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 06160903201911001**

Período de Apuração (PA): 11/2019

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.836,48	0,00	30.836,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	448.427,34	0,00	448.427,34
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	411.349,52	0,00	411.349,52
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	461.551,77	0,00	461.551,77
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2018	6.240,86	02/2018	67.370,11	03/2018	72.024,15	04/2018	27.297,68
05/2018	51.687,71	06/2018	29.439,81	07/2018	38.543,12	08/2018	34.046,49
09/2018	34.187,90	10/2018	32.799,64	11/2018	34.857,84	12/2018	33.056,46
01/2019	26.743,42	02/2019	32.260,09	03/2019	31.728,63	04/2019	39.680,43
05/2019	41.582,27	06/2019	38.058,12	07/2019	39.752,23	08/2019	42.619,91
09/2019	43.338,38	10/2019	44.749,56				

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 06.160.903/0001-16	
Município: NOBRES	UF: MT

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 30.836,48

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
117,18	74,57	245,23	53,05	798,96	681,78	159,79	0,00	2.130,56

Parcela 1: R\$ 30.836,48

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 30.836,48

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
117,18	74,57	245,23	53,05	798,96	681,78	159,79	0,00	2.130,56

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
117,18	74,57	245,23	53,05	798,96	681,78	159,79	0,00	2.130,56

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
117,18	74,57	245,23	53,05	798,96	681,78	159,79	0,00	2.130,56

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
117,18	74,57	245,23	53,05	798,96	681,78	159,79	0,00	2.130,56

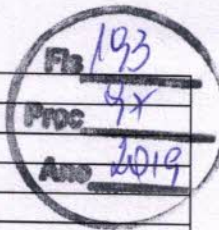
**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:****6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 06160903201911001**

Número: 07201933865302605			Data de Vencimento: 20/12/2019			Data limite para acolhimento: 20/12/2019		
IRPJ	117,18	CSLL	74,57	COFINS	245,23	PIS/PASEP	53,05	
INSS/ CPP	798,96	ICMS	681,78	IPI	159,79	ISS	0,00	
Principal	2.130,56	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.130,56	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

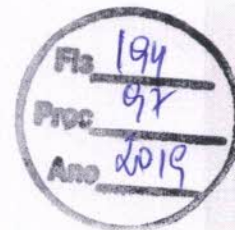
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	681,78	MT
IPI	159,79	União

INSS/CPP	798,96	União
PIS	53,05	União
COFINS	245,23	União
CSLL	74,57	União
IRPJ	117,18	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		



①

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4831145

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA - ME, portador do CNPJ 06.160.903/0001-16, até a data de 10/12/2019.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.